



DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao Senhor

Célia Maria Brandão Salazar Soares

Secretário (a)

Prezado Senhor,

1. Em atendimento a Lei 8. e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E MÁSCARAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Processo Administrativo: **1946/2021**

À Contabilidade para informar sobre:

Disponibilidade Orçamentária: **SIM** **NÃO**

Saldo R\$ 52.140,00

Código da Despesa:

02	PODER EXECUTIVO
24	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DIREITO DO CIDADÃO
2105	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IGD/PBF
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

2. **DECLARO**, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

3. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Barreirinhas (MA), 01 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Romário Araújo Lopes

Contador

CRC/MA Nº 013404/O - 0



27
E

DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao Senhor

Célia Maria Brandão Salazar Soares

Secretário (a)

Prezado Senhor,

1. Em atendimento a Lei 8. e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E MÁSCARAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Processo Administrativo: **1946/2021**

À Contabilidade para informar sobre:

Disponibilidade Orçamentária: **SIM** **NÃO**

Saldo R\$ 81.194,67

Código da Despesa:

02	PODER EXECUTIVO
24	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DIREITO DO CIDADÃO
2109	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

2. **DECLARO**, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

3. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Barreirinhas (MA), 01 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Romário Araújo Lopes

Contador

CRC/MA Nº 013404/O - 0



PAG: 28
Ass: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Barreirinhas/MA, 02 de setembro de 2021.

Célia Maria Brandão Salazar Soares
Secretária Municipal de Assistência Social